



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO 839

EMENTA: DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PULSEIRA COM QR CODE PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DE IDOSOS E PORTADORES DE PATOLOGIAS MENTAIS OU OUTRAS DOENÇAS INCAPACITANTES.

APROVADO
Por 7 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty, 25/09/23

Presidente

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvid o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PULSEIRA COM QR CODE PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DE IDOSOS E PORTADORES DE PATOLOGIAS MENTAIS OU OUTRAS DOENÇAS INCAPACITANTES.

JUSTIFICATIVA

A IDEIA TEM O INTUITO DE CONCRETIZAR A SEGURANÇA E A IDENTIFICAÇÃO DE IDOSOS E DE PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS MENTAIS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES COTIDIANAS. É DE GRANDE RELEVÂNCIA QUE SE TOMEM MEDIDAS A FIM DE SE PROPORCIONAR SEGURANÇA E BEM-ESTAR A ESTA CRESCENTE PARCELA DA POPULAÇÃO. A PULSEIRA COM QR CODE É INDICADA PARA O USO DE IDOSOS E PORTADORES DE PATOLOGIAS MENTAIS, E AJUDARÁ EM MUITO NO CUIDADO COM ESTAS PESSOAS.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 22/09/2023 11:14

Checksum: **D8017AFAE30B45C529F81A99676D879875A5D67B0723659AE73CE64B5DEE6B00**